



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Financeiro Nº 000044/2021, 01 De Março De 2021 - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.672.605/0001-70**  
**Decreto Nº 0000044/2021**  
**MARÇO / 2021**

DECRETO FINANCEIRO Nº 0000044/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.000,00  
(cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0001000/2020 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

22 - SECRETARIA MUNI. DA FAZENDA		
2.012 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

23 - SEC.MUNI. DO TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.030 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BIRSCHNER  
PREFEITO  
CPF-014.834.565-44